



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA** *Estado de Minas Gerais*

## **INDICAÇÃO Nº 027 / 2014**

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se colocar um equipamento de registro de ponto biométrico dos empregados públicos municipais na Secretaria Municipal de Educação.

### **JUSTIFICATIVA:**

Apresento esta Indicação por entender que a colocação do equipamento de registro de ponto naquele local facilitará para os empregados públicos que exercem suas funções na Secretaria Municipal de Educação, haja vista que não será necessário os mesmos se deslocarem para outros locais para registrarem o respectivo ponto.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 12 de maio de 2014.

**CIDA DA SAÚDE**  
**Vereadora do PRB**